



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO

Ano X - Nº 2.524 - Edição de Segunda-feira, 25 de Maio de 2026

### PODER EXECUTIVO

**PREFEITO DO MUNICÍPIO**  
JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR

**VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO**  
MÁRIA GEDALVA SOBRAL ROSA

**SEGOV-Secretaria Municipal de  
Governo e Gestão**  
EDSON FONTES DOS SANTOS

**SEMAZ- Secretaria Municipal de Fazenda**  
CLÁUDIO DA HORA PASSOS

**SEMD- Secretaria Municipal do  
Desenvolvimento Econômico e do Trabalho**  
JOSENITO OLIVEIRA SANTOS

**SEINFRA- Secretaria Municipal  
de Infraestrutura**  
MARCELO LUIZ MONTEIRO

**SEMSD- Secretaria Municipal  
de Defesa Social**  
JOSÉ MOURA NETO

**SEMSURB-Secretaria Municipal de  
Serviços Urbanos**  
GENIVALDO SILVA DOS SANTOS

**SEMMA-Secretaria Municipal do  
Meio Ambiente**  
JANINE MENEZES DE OLIVEIRA

**SEMEL: Secretaria Municipal do  
Esporte e Lazer**  
MÁRIA APARECIDA SANTOS LISBOA

**PGM-Procuradoria Geral do Município**  
JOSE ROBSON ALMEIDA SANTOS

**CGM-Controladoria Geral do Município**  
MÁRIA LUCIMARA DOS SANTOS SOUZA

**SEMED-Secretaria Municipal de Educação**  
DEISE MARIA BARROSO

**SMS-Secretaria Municipal de Saúde**  
FERNANDA RODRIGUES DE  
SANTANA GÓES

**SEMAS- Secretaria Municipal de  
Assistência Social**  
LUCIANNE ROCHA LIMA

**FUMPAC- Fundação Municipal do  
Patrimônio e da Cultura "João Bebe Água"**  
PAOLA RODRIGUES DE SANTANA

**SEPLAN - Secretario Municipal de  
Planejamento, Orçamento, Tecnologia e  
Inovação**  
ELDRO CARDOSO DA FRANCA

**SEMAGRI -Secretaria Municipal de  
Agricultura, Aquicultura e Pesca**  
MARCUS LÁZARO DA COSTA SANTOS

### EXECUTIVO

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026  
(Processo SEI nº 2026.0009.000000487-0)**

**OBJETO:** seleção da melhor proposta e consequente contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, com o objetivo de executar a obra de **Restauração dos Prédios da Estação Ferroviária, Capelinha e Requalificação Urbanística da Esplanada**, situada na Rua da Estação, s/n, Bairro Centro Histórico, Município de São Cristóvão/SE, conforme o Termo de Compromisso nº 963657.

**Modalidade:** Dispensa na forma eletrônica.

**Critério de julgamento:** menor preço global.

**Modo de disputa:** aberto.

**Regime de execução:** empreitada por preço unitário.

**Prazo de execução:** 10 (dez) meses.

**Período de lances:** de 01/06/2026 às 08:00h até 01/06/2026 às 14:00h (horário de Brasília).

**Plataforma:** no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**Valor estimado da contratação:** R\$ 5.240.225,06.

**Base legal:** art. 75, inciso III, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 375/2023.

**Parecer Jurídico:** 587/2026  
23/2026

**Autorização Crafi:**

**Recursos Orçamentários:** Unidade Orçamentária: 02051. Ação: 1043. Elemento de Despesa: 449051. Fonte de Recurso: 1700.0000.

**Informações:** as informações complementares encontram-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Município de São Cristóvão no endereço <https://compras.saocristovao.se.gov.br/portal/default.aspx>, no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP no endereço [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br), perante a Agente de Contratação, no endereço da rua Messias Prado, nº 70, São Cristóvão/SE, fone: **(79) 98157- 8551 e/ ou (79) 3045-4931**, no horário das 8h às 14h, ou através do site da Prefeitura de São Cristóvão com o seguinte endereço eletrônico: [www.saocristovao.se.gov.br](http://www.saocristovao.se.gov.br) ou através do sítio [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou através do email: [licitacaosc.obras@gmail.com](mailto:licitacaosc.obras@gmail.com).

São Cristóvão/SE, 22 de maio de 2026.

**Junyanna Mota Santos Ribeiro**  
Agente de Contratação.

**DECRETO Nº 324/2026**  
De 21 de maio de 2026

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Administrativo III, Símbolo CC-05, da Secretaria Municipal de Governo e Gestão do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 53, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e nos termos da Lei Complementar nº 85, de 23 de abril de 2025, e